

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3482– Ano 15 segunda-feira, 27 de maio de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Decretos.....	2
Extrato.....	12
Editais de Convocação.....	12
Aviso de Licitação.....	20
Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	20
Anexo – Relatório De Gestão Fiscal.....	59

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.592 DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o programa "Profissional de Saúde Amigo da Escola" nos Centros Educacionais do Município de Criciúma, cria o selo "Profissional da Saúde Amigo da Escola" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Criciúma, o Programa "Profissional de Saúde Amigo da Escola" nos Centros Educacionais (infantil e básica) da rede pública do município, que funcionará como sistema complementar de prevenção a doenças físicas e mentais infanto juvenis.

Art. 2º O programa será prestado por profissionais de saúde voluntários, sem qualquer ônus ao Município, que prestarão atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, monitoramento de vacinas, saúde mental e, ainda, poderão dar orientações preventivas de diversas doenças físicas e mentais aos monitores e professores, que poderão repassá-las aos pais dos alunos.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º Fica instituído o selo "Profissional de Saúde Amigo da Escola", com a finalidade de incentivar médicos e psicólogos voluntários a participarem do Programa "Profissional de Saúde Amigo da Escola" prestando atendimento aos alunos matriculados na rede de ensino de Criciúma.

Art. 6º O selo "Profissional de Saúde Amigo da Escola" poderá ser divulgado pelo Profissional de Saúde, proibida a divulgação de materiais audiovisuais que contenham imagens dos alunos ou do interior das unidades de ensino.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 7º As despesas decorrentes para o cumprimento desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 12/2024 – Autoria: Manoel Rozeng da Silva

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 961/24, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Concede função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **RAFAEL SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 58.213, Profissional de Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1030/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera cargo em comissão de Emanoela Ceron da Rosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Altera o cargo em comissão de **EMANOELA CERON DA ROSA**, matrícula nº 66.250, de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, a partir de 2 de maio de 2024.

Art.2º Este Decreto de entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1076/24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 843/20, que concede a função de confiança FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 843/20, que concede a **FELIPE DE PADUA CASAGRANDE**, matrícula nº 56.828, Cirurgião-Dentista ESF, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de maio de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1085/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695113, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARISTELA SAVIAN GIULIANI**, matrícula nº 56.972, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2018 a 19/02/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 26/02/2018 a 26/02/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1086/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695031, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **KEITY BORDIGNON ROCHA DUTRA**, matrícula nº 55.344, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2019 a 04/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1087/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695545, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **BRUNA SANTANA BIF**, matrícula nº 55.416, Professor IV, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/04/2019 a 05/04/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/04/2019 a 17/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1088/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695118, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **GIZELE CARDOSO POSSA**, matrícula nº 55.384, Professor IV, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/04/2019 a 19/04/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 25/04/2019 a 25/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1089/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695132, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **LISIANE GHISI VICTOR**, matrícula nº 54.983, Professor IV, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 11/06/2018 a 11/06/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/06/2018 a 13/06/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1090/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 693489, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARLENE JUCELIA BELOLI STAIRK**, matrícula nº 54.504, Professor V, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 12/05/2015 a 12/05/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/07/2015 a 11/07/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1091/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 693846, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ALINE COLOMBO MACHADO**, matrícula nº 56.917, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2018 a 19/02/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/03/2018 a 12/03/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1092/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 693944, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **LEILA MANOEL ALVES**, matrícula nº 56.460, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 06/05/2016 a 06/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/12/2018 a 12/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1093/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 694241, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **TEREZINHA DOS SANTOS**, matrícula nº 57.115, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 06/02/2019 a 06/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1094/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 694271, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **PAULO RICARDO FAGUNDES**, matrícula nº 45.149, Agente de Fiscalização, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/10/2016 a 05/10/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1095/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 694267, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **DAIANE DOS SANTOS DOMINGUES**, matrícula nº 57.023, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 28/03/2018 a 28/03/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 24/09/2018 a 24/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1096/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 694535, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARISOL DA ROSA FREITAS GONÇALVES**, matrícula nº 57.112, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 06/02/2019 a 06/02/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/05/2019 a 05/05/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1097/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 694712, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ALTAIR FRANCISCO ARBOITE**, matrícula nº 45.369, Agente de Fiscalização, lotado(a) com 40 horas semanais na Diretoria de Licitações e Contratos, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/04/2019 a 01/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1098/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695033, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO**, matrícula nº 695033, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2019 a 04/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1099/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 688900, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ANTONIO ANSELMO**, matrícula nº 688900, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/01/2015 a 22/01/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 10/02/2017 a 10/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1100/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695126, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARCO ANTONIO FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 57.066, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/08/2018 a 13/08/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 30/03/2019 a 30/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1101/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695249, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **WANDERLEIA MARCELINO MARQUES**, matrícula nº 57.021, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/03/2018 a 23/03/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 22/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1102/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695317, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ZAIRA ZANELLA**, matrícula nº 56.074, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/02/2015 a 05/02/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 10/04/2015 a 10/04/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1103/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695329, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ANA MARIA DA SILVA FIRMINO CORAL**, matrícula nº 55.309, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2019 a 04/04/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/04/2019 a 15/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1104/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695340, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **VITOR HUGO ANSELMO DE MATTIO**, matrícula nº 57.167, Fiscal Geral Nível Médio, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/04/2019 a 05/04/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 21/04/2019 a 21/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1105/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695341, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ALISON CRISTIANO MELO**, matrícula nº 45.368, Agente de Fiscalização, lotado(a) com 40 horas semanais na Defesa Civil, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2019 a 05/01/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/03/2019 a 15/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1106/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695437, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MAURICIO THADEU FENILLI DE MENEZES**, matrícula nº 46.168, Geólogo, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 03/04/2019 a 03/04/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 21/04/2019 a 21/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1109/24, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e autoriza a convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Língua Inglesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

Considerando como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

Considerando a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 698846, de 22/05/2024.

Considerando o encerramento da lista de classificação do componente curricular de Língua Inglesa;

Considerando a existência de vagas em aberto no componente curricular de Língua Inglesa que necessitam ser providas, evitando o desamparo do serviço público na matéria;

Considerando o disposto no item 9.12 do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 10/2023, que dispõe que ao encerrar a lista de aprovados, por autorização expressa e conveniência motivada, os candidatos que solicitaram o Direito ao Fim de Fila poderão ser novamente convocados, respeitando a lista de classificação.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 5 (cinco) candidatos aprovados no Edital nº 10/2023 de Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Fica autorizada a convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Língua Inglesa, nos termos do item 9.11 c) e 9.12 do Edital Nº 10/2023.

Art.3º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ALEXSANDRA STOLS DA SILVA PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº2779/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3054/2024.

PARTÍCIPES: O município de Criciúma, de outro lado a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina—SATC.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do termo de colaboração nº 2779/2023, o qual tem a previsão de valor total de R\$ 1.021.458,00 (um milhão vinte e um mil reais quatrocentos e cinquenta e oito reais) passando para R\$ 1.180.758,00 (um milhão cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a Administração Pública tem interesse recíproco. Sobre esta possibilidade, a cláusula décima primeira do instrumento citado ao art. 57 da lei federal 13019/14 e art.43,I, Alínea “a” do Decreto nº 8.726, de 2016 disciplinam e autorizam esta alteração.

DATA: Criciúma, 06 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma, Alexsandra Stols Pelegrin, pela Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Fernando Luiz Zancan, pela Associação.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024 - EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 66/24, de 19 de janeiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 1 (um) dia, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II ou Anexo III.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II ou Anexo III. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura munido de todos os documentos solicitados no Anexo I. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde,

maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Processo Administrativo, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

Considerando que não foi possível preencher todas as vagas autorizadas pelo Decreto SG/nº 1005/24 no Edital de Convocação nº 014/2024;

Considerando que, no Edital nº 013/2024, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, assumiram os candidatos MICHELE COMIN GRASSI, SARITA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES e EDNEIA BORBA ISOPPO;

Considerando que, no Edital nº 013/2024, no componente curricular de ED. FÍSICA, assumiram os candidatos MARCELO FERNANDES DE ASSUNÇÃO;

Considerando que, no Edital nº 013/2024, no componente curricular de ED. INFANTIL AO 5º ANO, assumiram os candidatos PAULA NANDI COLLE, MARIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA e JÚLIA MARIA FRANCONI;

Considerando que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas retornam para a lista de classificação;

Considerando que os demais candidatos ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

Considerando a autorização para convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Língua Inglesa, nos termos do item 9.11 c) e 9.12 do Edital Nº 10/2023;

Art. 1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
742	FRANCIELE GARCIA DE OLIVEIRA	44

PROFESSOR DE ED. FÍSICA – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
895	LUCAS MIZIESKI MENDES	122

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO – 6 VAGAS, SENDO 3 VAGAS DA LEI Nº 6856/2017 E 3 VAGAS DA LEI Nº 8538/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1874	ANGELA CELESTINO DE ALMEIDA	530
1155	GRAZIELI TEIXEIRA MORONA FERNANDES	531
2446	VIVIANE FERNANDES DE ARAÚJO	532
642	LUZIA HONORATO DA ROCHA	533
2048	PATRICIA SOARES DE SOUZA	534
1343	ALINY FURLAN GOULART	535

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA DA LEI Nº 8538/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1474	LIONARA TAIS WEBER	10

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelado, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 9.11, b) do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2176	BARBARA CECHINEL GONCALVES	45
2150	DJESSICA MORGANA DE AVIZ	46
1892	ANICE CARDOSO MACHADO	47
966	RAFAEL BRUGNERA ALCÂNTARA	48
1527	ALINE APARECIDA FIGUEIREDO MASTELLA GHEDIN	49
2271	LOURECIL DE OLIVEIRA COSTA	50
1491	DILAMAR RODRIGUES ACOSTA	51
2481	BEATRIZ LUIZ SEBASTIÃO	52
1812	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	53
524	SANDY BARBOSA DE SOUSA	54
70	LUCIMAR BORGES	55
639	TALITA MACHADO ELIAS	56
2305	JULIANA MANOEL ROSSO	57
1355	GREICEANE CARDOSO DELFINO DOS PASSOS	58

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
557	MARIELE MACHADO EYNG	123
838	FLAVIA DE CARVALHO MARTINSK	124
931	ISRAEL CARDOSO GARCIA*	125
1497	EVERSON CLEITON SANTANA	126
2455	TAMIRES DELFINO RZATKI	127
1433	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	128
2417	FLAVIA REGINA MENEGARO	129
1514	GRAZIANE MOISÉS ESTEVES	130
1362	DANIELE TASCHETTO ALVES	131
622	CRISTIANE INNOCENTE COLOMBO	132
843	GUSTAVO BERGMANN	133
1972	EDUARDA ESPINDOLA	134
2000	JEFFERSON CONCEIÇÃO DE LEMOS	135
2066	DANILO LOPES NASARIO	136
1841	DEISE BATISTA SILVEIRA	137
2451	BRUNA PRATA DE OLIVEIRA	138
869	REGINALDO ANTONIO JOAQUIM	139

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2092	DANIELLA SANTOS RODRIGUES	536
1201	SABRINA VARIANI	537
2054	JAQUELINE APARECIDA CREPALDI	538
1849	THAINE VILLA RÉUS	539
2529	CÍNTIA RABELO COLOMBO	540
227	JUCIANE CRISTINA DA SILVA NICOSKI	541
1707	MORGANA BARTOCHAKI MACHADO	542
2183	ANGELA CAROLINE DELFINO	543
2199	ADRIANA GUESSI KAZIMIACK	544
1813	GISLAINE ALMEIDA HORACIO	545
179	FERNANDA FREGNANI DA SILVA TYBINKOVSKI	546
1867	LAUREN CARDOSO NUNES	547
2089	JAQUELINE SIBERINO	548
2249	REGIANE NOEL RODRIGUES	549
901	MARÍLIA ROMANCINI MORAES	550
2319	NATALYA COSTA CAMILO	551
2525	LIZIANE SANTOS DAHMER	552
1912	JOSIANE ROCHA FERNANDES	553
1401	PATRICIA RAMOS DA SILVA	554
1414	LESANDRA SANTANA DA SILVA TAVARES	555
2431	TAINARA RODRIGUES FORMANSKI	556
1257	VALDIRENE RODRIGUES PAVAN	557
1974	ABNER DIAS ASSIS	558
2485	PRISCILA BARBOSA	559
1410	ANDRIELLY KARINE SILVA NERY FERNANDES*	560
345	JANAÍNA SEBASTIÃO	561

Criciúma, 24 de maio de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 015/2024 para a vaga inscrita no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).

- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses. – Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: [] Masculino [] Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____	
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____	
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____	
Conta Caixa Econômica : _____ Agência: _____	
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)• Carteira de identidade (cópia)• CPF (cópia)• Título de Eleitor (cópia)• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)• Certidão de Quitação Eleitoral• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)• Protocolo da Declaração de Bens e Valores• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	<ul style="list-style-type: none">• 1 Foto 3 x 4 (recente)• PIS/PASEP (cópia)• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)• Carteira de Motorista (cópia)• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)• Carteira de reservista Militar• Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.• Diploma e Registro no Conselho*• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 – CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____ h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 8538

Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Professor
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Filho do Mineiro (Horário: 7h 40 min às 11h 40min / 13h às 17h)	Metropol	12	06	-	28	01	30h	Vaga da profes- sora efetiva Wan- derleia Marcelino Marques. licença saúde para ente familiar a partir de 31/03/2024 a 28/06/2024.
EMEB Antônio Colombo (Horário: 8h às 12h / 13h às 17h)	Laranjinha	04	06	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Pascoal Meller	Santa Augusta	4º ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Maria Aparecida Jaques Lima, licença saúde 15/02/2024 a 05/06/2024.
EMEB Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	4º ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Professora efetiva Luciana Donadel, licença saúde de 20/02/2024 até 17/08/2024.
CEIM Profª Hilda Meller Justi	Santa Luzia	Grupo VC	Matutino Vespertino	9h às 18h	40h	Vaga da professora Maria Aparecida Feifarick, licença de 04/03 a 04/07/2024.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

ANEXO III – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 6856/17

Componente Curricular: Ciências - 15ª Chamada / Ano de 2024

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro (Horário: 7h 30 min às 11h 30min)	Brasília	21	-	-	21	-	20h	Vaga da professora efetiva Angela Colombo Boaroli, na função de Orientadora.

Componente Curricular: Educação Física - 15ª Chamada / Ano de 2024 - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Elisa Sampaio Rovaris (Horário: 8h às 12h)	São Francisco	18	-	-	18	-	20h	Vaga do professor efetivo Paulo David de Souza, na função de Orientador.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 15ª Chamada - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Adolfo Back	Jardim União	Grupo VB	Matutino	7h 30 min às 13h 30min	30h + 06 aulas excedentes	Vaga da professora Solange Fernandes Schuvinski, na função de diretora.
EMEB José Rosso	Quarta Linha	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	Atendimento ao aluno V.P.F. (Turma: 801)	Matutino Vespertino	8h às 12h 12h45min às 16h45min	40h	Vaga referente ao Processo Judicial Nº 5014213-17.2023.8.24.0020/SC

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 089/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 698080)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para construção de cobertura metálica em um espaço na PRAÇA NEREU RAMOS, entre as avenidas Rui Barbosa e Getúlio Vargas, no centro do município de Criciúma-SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 02/07/2024 às 13h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 02/07/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 24 de maio de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.931.170.000,00	1.931.170.000,00	252.710.623,34	13,09	448.507.315,09	23,22	1.482.662.684,91
RECEITAS CORRENTES	1.726.741.000,00	1.726.741.000,00	217.838.211,44	12,62	407.163.109,50	23,58	1.319.577.890,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	471.272.000,00	471.272.000,00	80.153.916,53	17,01	123.384.469,79	26,18	347.887.530,21
Impostos	357.440.000,00	357.440.000,00	69.030.500,06	19,31	105.671.591,07	29,56	251.768.408,93
Taxas	113.832.000,00	113.832.000,00	11.123.416,47	9,77	17.712.878,72	15,56	96.119.121,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	68.257.000,00	68.257.000,00	12.271.600,39	17,98	22.377.011,24	32,78	45.879.988,76
Contribuições Sociais	31.357.000,00	31.357.000,00	5.480.465,13	17,48	10.857.714,63	34,63	20.499.285,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.900.000,00	36.900.000,00	6.791.135,26	18,40	11.519.296,61	31,22	25.380.703,39
RECEITA PATRIMONIAL	38.472.500,00	38.472.500,00	6.868.253,56	17,85	14.395.213,55	37,42	24.077.286,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.680.000,00	5.680.000,00	452.659,24	7,97	1.028.917,04	18,11	4.651.082,96
Valores Mobiliários	32.532.500,00	32.532.500,00	6.415.594,32	19,72	13.086.229,65	40,23	19.446.270,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	280.066,86	107,72	-20.066,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.006.639.500,00	1.006.639.500,00	112.264.419,99	11,15	234.442.399,07	23,29	772.197.100,93
Transferências da União e de suas Entidades	456.133.500,00	456.133.500,00	34.766.639,49	7,62	84.221.864,36	18,46	371.911.635,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	279.991.000,00	279.991.000,00	39.076.226,57	13,96	72.796.199,67	26,00	207.194.800,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.880.000,00	9.880.000,00	1.892.499,30	19,15	2.119.928,57	21,46	7.760.071,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	260.420.000,00	260.420.000,00	36.525.500,67	14,03	75.156.474,16	28,86	185.263.525,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	3.553,96	2,96	147.932,31	123,28	-27.932,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.380.000,00	141.380.000,00	6.280.020,97	4,44	11.469.063,35	8,11	129.910.936,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.460.000,00	45.460.000,00	3.683.014,87	8,10	7.036.077,18	15,48	38.423.922,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.998.000,00	27.998.000,00	1.807.252,49	6,45	2.411.647,37	8,61	25.586.352,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.922.000,00	67.922.000,00	789.753,61	1,16	2.021.338,80	2,98	65.900.661,20
RECEITAS DE CAPITAL	204.429.000,00	204.429.000,00	34.872.411,90	17,06	41.344.205,59	20,22	163.084.794,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.500.000,00	104.500.000,00	24.599.651,13	23,54	24.599.651,13	23,54	79.900.348,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500.000,00	51.500.000,00	24.599.651,13	47,77	24.599.651,13	47,77	26.900.348,87
Operações de Crédito - Mercado Externo	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.990.000,00	4.990.000,00	800.058,30	16,03	1.844.346,64	36,96	3.145.653,36
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.490.000,00	2.490.000,00	800.058,30	32,13	1.844.346,64	74,07	645.653,36
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.939.000,00	94.939.000,00	9.472.702,47	9,98	14.900.207,82	15,69	80.038.792,18
Transferências da União e de suas Entidades	19.488.000,00	19.488.000,00	271.549,99	1,39	271.549,99	1,39	19.216.450,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.301.000,00	48.301.000,00	7.250.000,01	15,01	9.250.000,01	19,15	39.050.999,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.050.000,00	27.050.000,00	1.951.152,47	7,21	5.378.657,82	19,88	21.671.342,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	9.002.979,20	15,28	19.547.668,37	33,17	39.382.331,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	261.713.602,54	13,15	468.054.983,46	23,52	1.522.045.016,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	261.713.602,54	13,15	468.054.983,46	23,52	1.522.045.016,54
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	261.713.602,54	13,15	468.054.983,46	23,52	1.522.045.016,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.972.257,04	---	---	22.972.257,04	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	22.972.257,04	---	---	22.972.257,04	---	---



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 4 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.893.300.000,0	1.918.179.388,52	199.020.932,55	875.817.528,29	1.042.361.860,2	200.640.006,70	349.499.064,38	1.568.680.324,1	321.378.465,33
DESPESAS CORRENTES	1.466.575.000,0	1.481.066.783,38	178.540.911,09	698.975.154,87	782.091.628,51	164.126.418,03	300.731.466,82	1.180.335.316,5	279.003.587,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.200.000,00	551.274.113,43	64.357.926,64	141.608.811,41	409.665.302,02	66.587.512,87	129.757.859,65	421.516.253,78	128.583.317,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.310.000,00	23.810.000,00	4.344.019,74	19.744.440,07	4.065.559,93	8.110.347,02	11.564.227,31	12.245.772,69	10.536.500,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.065.000,00	905.982.669,95	109.838.964,71	537.621.903,39	368.360.766,56	89.428.558,14	159.409.379,86	746.573.290,09	139.883.769,03
DESPESAS DE CAPITAL	425.725.000,00	436.112.605,14	20.480.021,46	176.842.373,42	259.270.231,72	36.513.588,67	48.767.597,56	387.345.007,58	42.374.878,15
INVESTIMENTOS	394.515.000,00	404.902.605,14	19.508.520,68	159.251.423,40	245.651.181,74	30.303.430,89	37.107.530,26	367.795.074,88	30.714.810,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.210.000,00	30.210.000,00	971.500,78	17.590.950,02	12.619.049,98	6.210.157,78	11.660.067,30	18.549.932,70	11.660.067,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	96.800.000,00	97.800.000,00	161.091,22	52.012.153,23	45.787.846,77	9.094.973,33	19.599.304,55	78.200.695,45	15.890.649,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.990.100.000,0	2.015.979.388,52	199.182.023,77	927.829.681,52	1.088.149.707,0	209.734.980,03	369.098.368,93	1.646.881.019,5	337.269.114,71
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.990.100.000,0	2.015.979.388,52	199.182.023,77	927.829.681,52	1.088.149.707,0	209.734.980,03	369.098.368,93	1.646.881.019,5	337.269.114,71
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	98.956.614,53	---	130.785.868,75
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.990.100.000,0	2.015.979.388,52	199.182.023,77	927.829.681,52	---	209.734.980,03	468.054.983,46	---	468.054.983,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 5 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	9.002.979,20	15,28	19.547.668,37	33,17	39.382.331,63
RECEITAS CORRENTES	58.930.000,00	58.930.000,00	9.002.979,20	15,28	19.547.668,37	33,17	39.382.331,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	58.930.000,00	58.930.000,00	9.002.979,20	15,28	19.547.668,37	33,17	39.382.331,63
Contribuições Sociais	58.930.000,00	58.930.000,00	9.002.979,20	15,28	19.547.668,37	33,17	39.382.331,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 6 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 7 / 7
Data: 23/05/2024
Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	96.800.000,00	97.800.000,00	161.091,22	52.012.153,23	45.787.846,77	9.094.973,33	19.599.304,55	78.200.695,45	15.890.649,38	32.412.848,68
DESPESAS CORRENTES	82.800.000,00	83.800.000,00	161.091,22	49.199.655,27	34.600.344,73	8.425.809,83	17.455.970,09	66.344.029,91	13.747.314,92	31.743.685,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.800.000,00	68.800.000,00	161.091,22	45.174.338,12	23.625.661,88	7.300.662,58	14.525.505,69	54.274.494,31	10.816.850,52	30.648.832,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	4.025.317,15	10.974.682,85	1.125.147,25	2.930.464,40	12.069.535,60	2.930.464,40	1.094.852,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	2.812.497,96	11.187.502,04	669.163,50	2.143.334,46	11.856.665,54	2.143.334,46	669.163,50
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	2.812.497,96	11.187.502,04	669.163,50	2.143.334,46	11.856.665,54	2.143.334,46	669.163,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 23/05/2024, às 14:15:10.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 4
Data de emissão: 23/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.893.300.000,0	1.918.179.388,52	199.020.932,55	875.817.528,29	94,394	1.042.361.860,2	200.640.006,70	349.499.064,38	94,69	1.568.680.324,1
LEGISLATIVA	35.500.000,00	35.500.000,00	2.647.553,50	6.389.136,95	0,69	29.110.863,05	2.806.742,49	4.925.052,94	1,33	30.574.947,06
Ação Legislativa	35.500.000,00	35.500.000,00	2.647.553,50	6.389.136,95	0,69	29.110.863,05	2.806.742,49	4.925.052,94	1,33	30.574.947,06
JUDICIÁRIA	5.060.000,00	5.060.000,00	2.146.946,41	2.835.497,08	0,31	2.224.502,92	759.621,90	1.411.639,42	0,38	3.648.360,58
Ação Judiciária	5.060.000,00	5.060.000,00	2.146.946,41	2.835.497,08	0,31	2.224.502,92	759.621,90	1.411.639,42	0,38	3.648.360,58
ADMINISTRAÇÃO	232.020.000,00	237.546.000,00	24.285.541,81	121.274.890,07	13,07	116.271.109,93	48.025.273,03	77.185.449,77	20,91	160.360.550,23
Administração Financeira	15.150.000,00	15.150.000,00	247.459,04	13.414.241,58	1,45	1.735.758,42	3.062.309,06	5.327.064,99	1,44	9.822.935,01
Administração Geral	209.520.000,00	215.046.000,00	22.966.311,08	105.211.482,22	11,34	109.834.517,78	43.844.150,32	69.944.482,63	18,95	145.101.517,37
Controle Interno	850.000,00	850.000,00	125.488,35	290.172,45	0,03	559.827,55	124.716,25	289.027,25	0,08	560.972,75
Demais Subfunções	2.400.000,00	2.400.000,00	412.163,32	1.336.623,89	0,14	1.063.376,11	459.977,38	602.504,97	0,16	1.797.495,03
Ordenamento Territorial	4.100.000,00	4.100.000,00	534.120,02	1.022.369,93	0,11	3.077.630,07	534.120,02	1.022.369,93	0,28	3.077.630,07
SEGURANÇA PÚBLICA	20.090.000,00	20.178.500,00	1.873.414,26	11.061.629,21	1,19	9.116.870,79	2.319.242,29	3.248.024,99	0,88	16.930.475,01
Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	237.934,61	519.435,51	0,06	980.564,49	237.934,61	462.545,56	0,13	1.037.454,44
Policiamento	18.590.000,00	18.678.500,00	1.635.479,65	10.542.193,70	1,14	8.136.306,30	2.081.307,68	2.785.479,43	0,75	15.893.020,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.680.000,00	44.680.000,00	5.067.148,69	27.299.376,08	2,94	17.380.623,92	6.313.121,22	12.650.627,82	3,43	32.029.372,18
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110.000,00	738,80	1.369,10	0,00	118.630,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.650.000,00	7.650.000,00	423.576,06	1.333.749,15	0,14	6.316.250,85	597.549,27	1.194.540,72	0,32	6.455.459,28
Assistência ao Idoso	8.300.000,00	8.300.000,00	2.383.872,34	4.758.955,18	0,51	3.541.044,82	1.292.960,49	3.638.950,33	0,99	4.661.049,67
Assistência Comunitária	28.610.000,00	28.610.000,00	2.259.700,29	21.196.671,75	2,28	7.413.328,25	4.421.872,66	7.815.767,67	2,12	20.794.232,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.800.000,00	98.238.545,58	13.816.903,52	30.068.031,43	3,24	68.170.514,15	14.230.181,26	29.529.493,24	8,00	68.709.052,34
Administração Geral	5.000.000,00	6.438.545,58	322.318,08	3.469.107,80	0,37	2.969.437,78	735.415,82	2.931.281,61	0,79	3.507.263,97
Previdência do Regime Estatutário	91.800.000,00	91.800.000,00	13.494.585,44	26.598.923,63	2,87	65.201.076,37	13.494.765,44	26.598.211,63	7,21	65.201.788,37



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SAUDE	548.330.000,00	549.244.259,74	42.199.298,13	226.906.313,53	24,46	322.337.946,21	37.427.219,57	69.963.966,17	18,96	479.280.293,57
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.880.000,00	262.880.000,00	8.938.650,84	123.206.958,41	13,28	139.673.041,59	9.163.101,37	18.754.310,07	5,08	244.125.689,93
Atenção Básica	263.530.000,00	263.432.169,46	29.614.163,20	97.458.306,66	10,50	165.973.862,80	26.234.018,41	47.318.057,76	12,82	216.114.111,70
Suporte Profilático e Terapêutico	10.500.000,00	10.500.000,00	2.454.100,05	3.613.933,68	0,39	6.886.066,32	799.206,18	1.602.606,57	0,43	8.897.393,43
Vigilância Epidemiológica	9.100.000,00	9.112.090,28	796.867,16	1.744.052,91	0,19	7.368.037,37	830.656,69	1.554.365,26	0,42	7.557.725,02
Vigilância Sanitária	3.220.000,00	3.220.000,00	395.516,88	883.061,87	0,10	2.336.938,13	400.236,92	734.626,51	0,20	2.485.373,49
EDUCAÇÃO	451.420.000,00	458.218.601,03	60.194.082,49	203.761.318,89	21,96	254.457.282,14	50.020.664,90	89.989.066,58	24,38	368.229.534,45
Demais Subfunções	22.010.000,00	22.010.000,00	11.414.723,08	15.324.224,07	1,65	6.685.775,93	3.072.859,40	3.945.845,81	1,07	18.064.154,19
Educação Infantil	187.400.000,00	187.787.500,00	8.664.481,63	88.568.882,51	9,55	99.218.617,49	15.394.226,62	33.707.255,46	9,13	154.080.244,54
Ensino Fundamental	229.010.000,00	235.421.101,03	33.783.128,58	91.201.463,11	9,83	144.219.637,92	30.770.063,83	50.969.588,70	13,81	184.451.512,33
Ensino Médio	3.000.000,00	3.000.000,00	409.586,50	484.586,50	0,05	2.515.413,50	38.810,14	58.798,44	0,02	2.941.201,56
Ensino Superior	10.000.000,00	10.000.000,00	5.922.162,70	8.182.162,70	0,88	1.817.837,30	744.704,91	1.307.578,17	0,35	8.692.421,83
CULTURA	5.390.000,00	5.390.000,00	-37.331,91	1.905.930,13	0,21	3.484.069,87	229.084,80	342.677,40	0,09	5.047.322,60
Administração Geral	2.800.000,00	2.800.000,00	-37.331,91	1.429.127,22	0,15	1.370.872,78	149.057,30	197.757,19	0,05	2.602.242,81
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	780.000,00	780.000,00	0,00	24.302,91	0,00	755.697,09	7.027,50	13.920,21	0,00	766.079,79
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	452.500,00	0,05	1.347.500,00	73.000,00	131.000,00	0,04	1.669.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.700.000,00	1.700.000,00	298.174,54	876.326,14	0,09	823.673,86	311.196,21	421.681,94	0,11	1.278.318,06
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.700.000,00	1.700.000,00	298.174,54	876.326,14	0,09	823.673,86	311.196,21	421.681,94	0,11	1.278.318,06
URBANISMO	312.660.000,00	314.995.206,03	24.087.724,07	181.905.322,40	19,61	133.089.883,63	24.349.211,74	40.639.015,00	11,01	274.356.191,03
Demais Subfunções	47.750.000,00	47.750.000,00	2.829.424,66	22.106.101,97	2,38	25.643.898,03	2.302.871,01	5.015.255,84	1,36	42.734.744,16
Infra-Estrutura Urbana	217.300.000,00	219.635.206,03	18.610.660,52	137.293.338,88	14,80	82.341.867,15	17.466.604,94	27.966.349,99	7,58	191.668.856,04
Serviços Urbanos	47.610.000,00	47.610.000,00	2.647.638,89	22.505.881,55	2,43	25.104.118,45	4.579.735,79	7.657.409,17	2,07	39.952.590,83
HABITAÇÃO	1.290.000,00	1.290.000,00	52.816,54	205.229,15	0,02	1.084.770,85	55.495,83	110.890,67	0,03	1.179.109,33
Habitação Urbana	1.290.000,00	1.290.000,00	52.816,54	205.229,15	0,02	1.084.770,85	55.495,83	110.890,67	0,03	1.179.109,33



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)			
SANEAMENTO	51.690.000,00	51.690.000,00	3.524.054,96	7.686.009,44	0,83	44.003.990,56	1.899.099,24	2.494.196,24	0,68	49.195.803,76
Demais Subfunções	30.300.000,00	30.300.000,00	0,00	89.670,00	0,01	30.210.330,00	0,00	50.813,00	0,01	30.249.187,00
Saneamento Básico Urbano	21.390.000,00	21.390.000,00	3.524.054,96	7.596.339,44	0,82	13.793.660,56	1.899.099,24	2.443.383,24	0,66	18.946.616,76
GESTÃO AMBIENTAL	37.210.000,00	37.710.000,00	15.143.576,01	24.175.952,24	2,61	13.534.047,76	4.131.902,34	6.578.684,45	1,78	31.131.315,55
Administração Geral	7.190.000,00	7.690.000,00	151.313,01	1.652.455,58	0,18	6.037.544,42	618.316,11	1.045.359,98	0,28	6.644.640,02
Preservação e Conservação Ambiental	30.020.000,00	30.020.000,00	14.992.263,00	22.523.496,66	2,43	7.496.503,34	3.513.586,23	5.533.324,47	1,50	24.486.675,53
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.900.000,00	2.750.000,00	0,00	398,95	0,00	2.749.601,05	0,00	398,95	0,00	2.749.601,05
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.900.000,00	2.750.000,00	0,00	398,95	0,00	2.749.601,05	0,00	398,95	0,00	2.749.601,05
AGRICULTURA	2.780.000,00	2.780.000,00	208.181,03	359.874,89	0,04	2.420.125,11	126.060,56	269.096,33	0,07	2.510.903,67
Extensão Rural	2.780.000,00	2.780.000,00	208.181,03	359.874,89	0,04	2.420.125,11	126.060,56	269.096,33	0,07	2.510.903,67
COMÉRCIO E SERVIÇOS	900.000,00	1.050.000,00	149.998,80	749.994,00	0,08	300.006,00	49.857,43	184.715,36	0,05	865.284,64
Serviços Financeiros	600.000,00	750.000,00	149.998,80	749.994,00	0,08	6,00	49.857,43	184.715,36	0,05	565.284,64
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	41.880.000,00	49.158.276,14	3.362.849,70	28.356.297,71	3,06	20.801.978,43	7.586.031,89	9.554.387,11	2,59	39.603.889,03
Administração Geral	5.930.000,00	5.930.000,00	651.425,38	5.726.878,10	0,62	203.121,90	1.063.646,11	1.775.587,02	0,48	4.154.412,98
Desporto Comunitário	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Desporto de Rendimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Lazer	35.410.000,00	42.688.276,14	2.711.424,32	22.629.419,61	2,44	20.058.856,53	6.522.385,78	7.778.800,09	2,11	34.909.476,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	96.800.000,00	97.800.000,00	161.091,22	52.012.153,23	5,606	45.787.846,77	9.094.973,33	19.599.304,55	5,31	78.200.695,45
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	161.091,22	319.338,12	0,03	1.180.661,88	161.091,22	319.338,12	0,09	1.180.661,88
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	161.091,22	319.338,12	0,03	1.180.661,88	161.091,22	319.338,12	0,09	1.180.661,88
ADMINISTRAÇÃO	36.200.000,00	36.200.000,00	0,00	13.837.815,11	1,49	22.362.184,89	2.733.732,11	6.944.317,07	1,88	29.255.682,93
Administração Geral	36.200.000,00	36.200.000,00	0,00	13.837.815,11	1,49	22.362.184,89	2.733.732,11	6.944.317,07	1,88	29.255.682,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,08	0,00	119.919,60	235.728,48	0,06	514.271,52
Assistência Comunitária	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,08	0,00	119.919,60	235.728,48	0,06	514.271,52



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 4
Data de emissão: 23/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SAÚDE	17.150.000,00	18.150.000,00	0,00	17.000.000,00	1,83	1.150.000,00	2.780.388,40	5.546.028,37	1,50	12.603.971,63
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	17.100.000,00	18.100.000,00	0,00	17.000.000,00	1,83	1.100.000,00	2.780.388,40	5.546.028,37	1,50	12.553.971,63
EDUCAÇÃO	40.700.000,00	40.700.000,00	0,00	20.105.000,00	2,17	20.595.000,00	3.299.842,00	6.553.892,51	1,78	34.146.107,49
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Fundamental	40.300.000,00	40.300.000,00	0,00	20.105.000,00	2,17	20.195.000,00	3.299.842,00	6.553.892,51	1,78	33.746.107,49
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.990.100.000,0	2.015.979.388,52	199.182.023,77	927.829.681,52	100,00	1.088.149.707,0	209.734.980,03	369.098.368,93	100,00	1.646.881.019,5

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 23/05/2024, às 14:18:25.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	108.670.290,40	106.720.033,60	103.510.788,04	101.644.014,41	96.610.294,98	113.047.075,44	105.508.299,02	136.404.219,80	93.956.249,54	108.086.556,12	115.489.693,37	114.374.695,24	1.304.022.209,96	1.821.211.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.234.378,81	23.447.233,46	26.412.633,30	26.305.539,32	22.998.840,70	25.287.317,58	24.358.827,14	26.726.689,83	18.413.094,28	24.817.458,98	44.069.403,68	36.084.512,85	324.155.929,93	471.272.000,00
I.P.T.U.	4.129.630,67	3.496.992,79	3.361.970,98	3.809.049,73	2.853.762,47	2.628.353,81	2.748.433,32	1.811.389,05	300.368,86	3.290.380,46	18.360.850,58	6.563.308,27	53.354.490,99	78.730.000,00
I.S.S.	10.607.351,87	9.918.990,65	13.009.379,93	13.216.595,68	11.282.592,86	11.410.265,90	11.740.092,77	11.961.220,93	11.460.673,54	11.984.880,05	11.440.889,98	17.938.871,74	145.971.805,90	178.980.000,00
I.T.B.I.	2.689.119,66	2.845.612,28	2.890.678,91	2.622.436,70	2.895.722,94	2.476.605,12	2.578.272,07	3.254.357,71	521.012,30	2.568.911,53	3.906.702,41	2.984.510,74	32.233.942,37	38.780.000,00
I.R.R.F.	3.622.982,93	3.240.574,79	3.327.647,08	2.862.926,71	2.657.805,46	5.638.231,39	4.332.482,27	6.867.804,76	3.522.778,74	2.992.085,53	3.335.229,01	4.500.137,33	46.900.686,00	60.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.185.293,68	3.945.062,95	3.822.956,40	3.794.530,50	3.308.956,97	3.133.861,36	2.959.546,71	2.831.917,38	2.608.260,84	3.981.201,41	7.025.731,70	4.097.684,77	45.695.004,67	113.832.000,00
Contribuições	4.763.158,60	5.119.745,12	4.370.114,33	4.457.871,77	4.350.119,79	4.547.397,62	4.576.935,95	7.438.504,87	4.938.560,00	5.166.850,85	6.870.585,71	5.401.014,68	62.000.859,29	68.257.000,00
Receita Patrimonial	5.688.353,73	9.541.332,04	5.863.337,78	3.246.370,94	3.741.347,17	3.710.979,43	4.173.444,02	10.589.536,23	4.313.632,36	3.213.327,63	3.718.320,28	3.149.933,28	60.949.914,89	38.472.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.075.740,20	3.817.298,25	3.706.403,63	3.078.610,09	3.353.490,94	3.529.908,60	4.007.127,29	4.867.535,40	3.622.429,26	3.048.206,07	3.333.958,19	3.081.636,13	44.522.344,05	32.422.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	612.613,53	5.724.033,79	2.156.934,15	167.760,85	387.856,23	181.070,83	166.316,73	5.722.000,83	691.203,10	165.121,56	384.362,09	68.297,15	16.427.570,84	6.050.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	139.577,00	0,00	0,00	0,00	120.820,00	974.132,50	0,00	0,00	1.234.529,50	720.000,00
Transferências Correntes	70.166.249,64	65.741.669,27	63.995.390,79	64.262.979,68	62.107.073,75	75.582.756,53	67.679.789,43	88.746.898,26	63.846.905,81	71.048.980,87	58.645.626,69	65.644.970,47	817.469.291,19	1.101.109.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	9.704.032,71	9.052.813,84	11.363.570,42	7.560.468,49	7.707.131,59	7.158.095,26	9.287.374,15	14.749.001,82	10.128.849,69	13.730.769,38	8.560.381,39	8.965.147,28	117.967.636,02	193.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	12.675.102,57	13.426.525,61	13.130.901,58	13.476.337,56	14.027.986,17	13.789.565,25	15.878.736,77	15.791.092,52	14.780.652,34	14.467.683,46	15.980.521,26	171.193.660,61	184.500.000,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	6.143.668,28	5.756.269,50	5.795.822,54	6.043.598,56	5.667.266,23	6.200.519,66	4.001.019,10	2.389.633,35	3.893.744,80	4.965.056,90	5.626.420,77	6.205.258,85	62.688.278,54	105.400.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	2.365,34	235.467,68	19.045,57	4.117,29	21.816,08	26.683,48	3.957,72	2.960,96	5.212,07	8.282,62	2.998,54	3.175,26	336.082,61	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	105.203,70	131.186,24	119.186,97	106.088,23	137.490,48	153.595,14	125.852,06	137.013,96	140.133,75	145.746,68	171.225,79	148.075,92	1.620.798,92	4.000.000,00
Transferências do FUNDEB	16.600.339,19	16.644.748,14	15.898.353,81	16.352.435,55	16.450.173,44	16.756.165,89	16.578.697,74	19.420.405,50	19.893.132,92	19.245.752,73	17.665.368,85	19.211.176,82	210.716.750,58	259.820.000,00
Outras Transferências Correntes	24.935.537,85	20.494.658,26	17.668.509,90	20.719.934,00	18.095.209,76	31.498.131,85	23.914.333,14	36.169.145,90	13.994.740,06	18.172.720,22	12.151.547,89	15.131.615,08	252.946.083,91	354.339.500,00
Outras Receitas Correntes	2.818.149,62	2.870.053,71	2.869.311,84	3.371.252,70	3.273.336,57	3.918.624,28	4.719.302,48	2.902.590,61	2.323.237,09	2.865.805,29	2.185.757,01	4.094.263,96	38.211.685,16	141.380.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.388.749,64	11.019.318,07	9.583.430,23	10.269.627,06	9.622.573,61	9.972.234,09	10.642.932,88	14.003.392,56	10.458.074,71	10.854.918,23	10.181.405,19	9.858.933,01	126.855.589,28	133.027.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.460.586,42	3.221.746,34	2.570.915,06	2.730.199,07	2.691.463,77	2.728.607,61	2.735.300,03	5.576.203,86	2.718.560,00	2.658.689,50	2.737.423,46	2.743.041,67	35.572.736,79	31.357.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	124.252,06	151.131,39	13.122,02	134.018,35	12.215,75	266.505,44	207.564,21	313.132,42	145.993,18	141.838,24	176.884,94	12.804,53	1.699.462,53	1.300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.077.836,90	1.925.988,02	1.823.878,65	1.967.287,86	1.631.488,94	1.511.429,50	2.262.717,15	2.132.890,96	1.601.715,24	1.328.289,18	1.501.355,06	842.651,37	20.607.528,83	5.900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.726.074,26	5.720.452,32	5.175.514,50	5.438.121,78	5.287.405,15	5.465.691,54	5.437.351,49	5.981.165,32	5.991.806,29	6.726.101,31	5.765.741,73	6.260.435,44	68.975.861,13	94.470.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	98.281.540,76	95.700.715,53	93.927.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.865.366,14	122.400.827,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	1.177.166.620,68	1.688.184.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	800.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	439.360,00	221.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.266,00	4.495.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	98.281.540,76	94.900.715,53	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	1.173.605.354,68	1.683.689.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	5.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	98.281.540,76	94.900.715,53	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	92.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	1.162.605.354,68	1.678.689.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 23/05/2024, às 14:19:21.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.650.000,00	22.125.156,58
Receita de Contribuições dos Segurados	12.160.000,00	6.240.773,91
Ativo	8.400.000,00	4.668.040,58
Inativo	3.560.000,00	1.468.826,54
Pensionista	200.000,00	103.906,79
Receita de Contribuições Patronais	20.900.000,00	10.167.810,14
Ativo	20.900.000,00	10.167.810,14
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.030.000,00	5.179.819,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	5.020.000,00	5.179.819,20
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	560.000,00	536.753,33
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	382.616,45
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	154.136,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.650.000,00	22.125.156,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	10.518.130,84	10.518.130,84	10.510.183,29
Aposentadorias	0,00	9.501.730,70	9.501.730,70	9.497.327,81
Pensões por Morte	0,00	1.016.400,14	1.016.400,14	1.012.855,48
Outras Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	140.831,40	140.831,40	140.831,40
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	70.415,70	70.415,70	70.415,70
Demais Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	70.415,70	70.415,70	70.415,70
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	37.500.000,00	10.658.962,24	10.658.962,24	10.651.014,69

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.150.000,00	11.466.194,34	11.466.194,34	11.474.141,89
---	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	233.948.372,70
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	54.150.000,00	12.315.747,45		
Receita de Contribuições dos Segurados	18.250.000,00	4.616.940,72		
Ativo	12.500.000,00	2.758.688,97		
Inativo	5.500.000,00	1.759.809,27		
Pensionista	250.000,00	98.442,48		
Receita de Contribuições Patronais	34.730.000,00	7.551.618,25		
Ativo	34.730.000,00	7.551.618,25		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	400.000,00	51.858,72		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	400.000,00	51.858,72		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	770.000,00	95.329,76		
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	94.904,44		
Demais Receitas Correntes	70.000,00	425,32		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	54.150.000,00	12.315.747,45		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	15.958.163,28	15.958.163,28	15.958.163,28
Aposentadorias	0,00	15.018.731,34	15.018.731,34	15.018.731,34
Pensões por Morte	0,00	939.431,94	939.431,94	939.431,94
Outras Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	288,00	288,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	288,00	288,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	54.000.000,00	15.959.163,28	15.958.451,28	15.958.451,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	150.000,00	-3.643.415,83	-3.642.703,83	-3.642.703,83
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.305.746,35			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	1.600.211,53			
Outros Bens e Direitos	0,00			



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	5.100.000,00	1.870.572,91		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.100.000,00	1.870.572,91		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	5.948.545,58	3.373.488,32	2.835.984,13	2.676.173,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00	318.471,01	318.471,01	308.828,10
Demais Despesas Correntes	4.548.545,58	3.055.017,31	2.517.513,12	2.367.345,18
Despesas de Capital (XIV)	590.000,00	95.619,48	95.297,48	61.039,18
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.538.545,58	3.469.107,80	2.931.281,61	2.737.212,46
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.438.545,58	-1.598.534,89	-1.060.708,70	-866.639,55
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.133,69			
Investimentos e Aplicações	618.080,15			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 14:57:18.

Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 24/05/2024

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.687.771.000,00	390.399.300,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.272.000,00	123.384.469,79
IPTU	78.730.000,00	28.514.908,17
ISS	178.980.000,00	52.825.315,31
ITBI	38.780.000,00	9.981.136,98
IRRF	60.950.000,00	14.350.230,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.832.000,00	17.712.878,72
Contribuições	36.900.000,00	11.519.296,61
Receita Patrimonial	32.292.500,00	9.121.202,70
Aplicações Financeiras (II)	26.522.500,00	7.812.218,80
Outras Receitas Patrimoniais	5.770.000,00	1.308.983,90
Transferências Correntes	1.006.639.500,00	234.442.399,07
Cota-Parte FPM	157.400.000,00	33.108.118,44
Cota-Parte ICMS	147.600.000,00	48.815.960,10
Cota-Parte IPVA	84.320.000,00	16.552.385,40
Cota-Parte ITR	40.000,00	15.734,85
Transferências da LC 61/1989	3.200.000,00	484.145,71
Transferências do FUNDEB	259.820.000,00	76.015.431,32
Outras Transferências Correntes	354.259.500,00	59.450.623,25
Demais Receitas Correntes	140.667.000,00	11.931.932,76
Outras Receitas Financeiras (III)	40.000,00	1.661.559,95
Receitas Correntes Restantes	140.627.000,00	10.270.372,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.661.208.500,00	380.925.522,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	92.000.000,00	31.037.466,09
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.900.000,00	5.274.010,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	204.429.000,00	41.344.205,59
Operações de Crédito (VIII)	104.500.000,00	24.599.651,13
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.990.000,00	1.844.346,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.990.000,00	1.844.346,64
Transferências de Capital	94.939.000,00	14.900.207,82
Convênios	61.509.000,00	9.521.550,00
Outras Transferências de Capital	33.430.000,00	5.378.657,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	99.929.000,00	16.744.554,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.853.137.500,00	428.707.542,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.761.137.500,00	397.670.076,64



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.467.118.237,80	718.202.398,19	288.753.241,15	263.484.464,74	21.205.966,44	32.159.531,81	30.552.131,29
Pessoal e Encargos Sociais	527.174.113,43	159.917.968,70	117.418.184,51	112.552.577,70	4.907.632,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.800.000,00	23.769.757,22	14.494.691,71	13.466.965,00	750.971,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	901.144.124,37	534.514.672,27	156.840.364,93	137.464.922,04	15.547.362,23	32.159.531,81	30.552.131,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	901.144.124,37	534.514.672,27	156.840.364,93	137.464.922,04	15.547.362,23	32.159.531,81	30.552.131,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.428.318.237,80	694.432.640,97	274.258.549,44	250.017.499,74	20.454.994,49	32.159.531,81	30.552.131,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	97.738.545,58	29.972.411,95	29.434.195,76	29.266.437,36	204.261,60	15.537,00	15.537,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	449.522.605,14	179.559.251,90	50.815.634,54	44.457.173,43	10.116.455,99	15.018.522,09	13.002.965,82
Investimentos	404.322.605,14	159.155.803,92	37.012.232,78	30.653.771,67	9.618.470,59	15.018.522,09	13.002.965,82
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	44.200.000,00	20.403.447,98	13.803.401,76	13.803.401,76	497.985,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	405.322.605,14	159.155.803,92	37.012.232,78	30.653.771,67	9.618.470,59	15.018.522,09	13.002.965,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	580.000,00	95.619,48	95.297,48	61.039,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.932.959.388,52	883.656.476,32	340.800.275,46	309.998.747,95	30.277.726,68	47.193.590,90	43.570.634,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.834.640.842,94	853.588.444,89	311.270.782,22	280.671.271,41	30.073.465,08	47.178.053,90	43.555.097,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]					44.860.433,99		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					43.370.243,04		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-62.167.000,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Abril 2024		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					13.222.133,86		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					12.736.749,58		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					43.855.627,32		



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Abril 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	473.013.197,24	495.321.286,31
DEDUÇÕES (XL)	204.436.244,01	275.547.848,98
Disponibilidade de Caixa	204.351.287,36	275.462.892,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	244.288.507,82	291.293.292,66
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.289.468,58	6.777.952,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.647.751,88	9.052.447,88
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	268.576.953,23	219.773.437,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		48.803.515,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-61.570.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Abril 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-23.511.516,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		18.563.627,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		43.855.627,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		43.370.243,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.972.257,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		22.972.257,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 24/05/2024, às 12:45:53.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / MÊS ABRIL 2024

Página: 1 / 2
Data de emissão: 23/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.829.331,44	28.964.523,53	27.869.655,04	718.036,83	3.206.163,10	1.848.221,72	76.715.003,63	48.141.394,60	44.518.437,81	2.567.073,86	31.477.713,68	34.683.876,78
PODER EXECUTIVO	2.829.331,44	28.836.777,81	27.741.909,32	718.036,83	3.206.163,10	1.848.221,72	76.642.185,15	48.087.089,74	44.464.132,95	2.548.560,24	31.477.713,68	34.683.876,78
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	0,00	828.610,63	828.610,63	0,00	0,00	0,00	525.997,05	499.967,73	499.967,73	0,00	26.029,32	26.029,32
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	0,00	157.057,63	157.057,63	0,00	0,00	0,00	2.285,39	688,87	688,87	0,00	1.596,52	1.596,52
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	34.233,52	0,00	0,00	0,00	34.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.233,52
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-CRICIÚMA	0,00	3.834,01	3.834,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	6.060,00	112.459,76	112.459,76	0,00	6.060,00	0,00	96.140,57	96.140,57	96.140,57	0,00	0,00	6.060,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO-FUNSA	0,00	434.488,09	39.651,34	394.836,75	0,00	0,00	2.419.618,55	2.419.618,55	2.419.618,55	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIÚMA	0,00	3.274,81	3.274,81	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.119.713,71	0,00	0,00	146.351,43	1.973.362,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.362,28
GABINETE DO PREFEITO	277.219,88	813.148,74	809.381,00	0,00	280.987,62	3,00	2.191.422,81	1.037.699,22	973.559,22	0,00	1.217.866,59	1.498.854,21
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PUBLICOS	0,00	204.261,60	204.261,60	0,00	0,00	0,00	977.460,08	963.340,70	963.340,70	9.256,18	4.863,20	4.863,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	955,63	74.214,92	74.214,92	0,00	955,63	0,00	23.572,99	13.572,99	13.572,99	10.000,00	0,00	955,63
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	72.645,56	11.493.881,01	11.194.744,28	0,00	371.782,29	19.326,82	21.776.953,15	10.985.035,42	10.112.371,20	1.099.702,74	10.584.206,03	10.955.988,32
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	16.831,90	0,00	0,00	0,00	16.831,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.831,90
SEC. MUN. DA FAZENDA	16.860,07	0,00	0,00	0,00	16.860,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,07
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	66.989,97	0,00	0,00	0,00	66.989,97	1.159.282,50	0,00	5.363,57	5.363,57	0,00	1.153.918,93	1.220.908,90
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	32.422,76	0,00	0,00	0,00	32.422,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,76
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	35.574,08	0,00	0,00	0,00	35.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.574,08
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOB. URBANA	6.291,07	0,00	0,00	0,00	6.291,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.141,18	0,00	0,00	0,00	54.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.141,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.657.028,99	3.657.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.527.805,18	3.527.805,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / MÊS ABRIL 2024

Página: 2 / 2
Data de emissão: 23/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	56.365,70	56.365,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.376.920,78	1.376.920,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DA FAZENDA	0,00	478.979,06	478.979,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.615.539,64	1.615.539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	2.829.331,44	32.621.552,52	31.526.684,03	718.036,83	3.206.163,10	1.848.221,72	76.715.003,63	48.141.394,60	44.518.437,81	2.567.073,86	31.477.713,68	34.683.876,78

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 23/05/2024, às 14:45:57.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	357.440.000,00	105.671.591,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.730.000,00	28.514.908,17
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.780.000,00	9.981.136,98
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	178.980.000,00	52.825.315,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.950.000,00	14.350.230,61
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	486.950.000,00	123.720.429,27
2.1 - Cota-Parte FPM	193.000.000,00	41.385.147,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	178.000.000,00	41.385.147,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	184.500.000,00	61.019.949,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	605.182,14
2.4 - Cota-Parte ITR	50.000,00	19.668,49
2.5 - Cota-Parte IPVA	105.400.000,00	20.690.481,32
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	844.390.000,00	229.392.020,34
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	94.390.000,00	24.744.085,85
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	116.707.500,00	32.603.919,23

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	260.120.000,00	76.512.211,93
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.120.000,00	75.653.254,77
6.1.1 - Principal	259.820.000,00	75.156.474,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	496.780,61
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	858.957,16
6.4.1 - Principal	0,00	858.957,16
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	165.430.000,00	50.412.388,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.166.226,19
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.166.226,19
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		78.678.438,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	264.257.336,80	112.536.018,76	63.692.476,49	61.648.567,60
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.617.336,80	64.360.195,11	48.155.568,95	46.111.660,06
10.1.1 - Educação Infantil	77.400.000,00	11.176.820,74	11.176.820,74	11.176.820,74
10.1.2 - Ensino Fundamental	108.217.336,80	53.183.374,37	36.978.748,21	34.934.839,32
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	78.640.000,00	48.175.823,65	15.536.907,54	15.536.907,54
10.2.1 - Educação Infantil	49.950.000,00	44.465.821,86	12.386.185,55	12.386.185,55
10.2.2 - Ensino Fundamental	28.690.000,00	3.710.001,79	3.150.721,99	3.150.721,99
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	110.368.681,96	61.525.139,69	59.481.230,80	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.702.681,96	60.859.139,69	58.815.230,80	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	666.000,00	666.000,00	666.000,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.192.858,31	45.988.232,15	43.944.323,26			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.957.278,34	45.988.232,15	45.988.232,15	60,79		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.651.221,19	14.987.072,24	14.987.072,24	7.335.851,05	19,59	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.068.177,59	2.166.226,19	2.167.336,80	0,00	-1.110,61	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.068.177,59	2.166.226,19	2.167.336,80	0,00	-1.110,61	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	173.801.692,00	76.812.679,18	24.180.762,16	21.221.397,37		
20.1 - Educação Infantil	57.110.000,00	31.915.553,45	9.957.566,65	9.332.684,55		
20.2 - Ensino Fundamental	116.691.692,00	44.897.125,73	14.223.195,51	11.888.712,82		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	438.059.028,80	189.348.697,94	87.873.238,65	82.869.964,97		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	184.460.000,00	87.558.196,05	33.520.572,94	32.895.690,84		
21.1.1 - Creche	103.878.380,85	49.308.270,82	18.877.061,92	18.525.160,48		
21.1.2 - Pré-escola	80.581.619,15	38.249.925,23	14.643.511,02	14.370.530,36		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	253.599.028,80	101.790.501,89	54.352.665,71	49.974.274,13		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				24.180.762,16		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				24.744.085,85		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				7.335.851,05		
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{2 e 7}				804.328,52		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				40.784.668,45		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			57.348.005,09	40.784.668,45	17,78	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		27.088.193,48	14.458.601,29	12.331.719,92	804.328,52	13.952.145,04
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		24.990.706,98	12.361.114,79	10.234.233,42	804.328,52	13.952.145,04
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.097.486,50	2.097.486,50	2.097.486,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3/ 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.671.000,00	6.371.203,52		
31.1.1 - Salário-Educação	16.870.000,00	4.653.064,52		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	7.000.000,00	1.607.207,58		
31.1.4 - PNATE	400.000,00	110.931,42		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.300.000,00	1.108.755,06		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	60.859.572,23	34.517.620,95	8.669.720,44	5.961.959,22
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.727.500,00	1.010.686,46	186.682,52	122.822,10
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.122.072,23	9.515.961,22	3.170.815,50	1.806.788,83
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.000.000,00	484.586,50	58.798,44	58.798,44
32.4 - ENSINO SUPERIOR	10.000.000,00	8.182.162,70	1.307.578,17	1.214.596,41
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	22.010.000,00	15.324.224,07	3.945.845,81	2.758.953,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	498.918.601,03	223.866.318,89	96.542.959,09	88.831.924,19
33.1 - Despesas Correntes	439.577.091,76	207.613.297,85	93.234.925,09	86.339.001,31
33.1.1 - Pessoal Ativo	244.847.336,80	65.687.288,13	49.311.169,87	47.258.213,59
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.139.923,64	9.451.993,42	2.316.207,05	2.231.725,30
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	182.589.831,32	132.474.016,10	41.607.548,17	36.849.062,42
33.2 - Despesas de Capital	59.341.509,27	16.253.021,24	3.308.034,00	2.492.922,88
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.930.000,00	199.786,01	155.654,01	155.654,01
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	57.411.509,27	16.053.235,23	3.152.379,99	2.337.268,87
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		7.956.788,17	4.585.470,35	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		76.512.211,93	4.653.064,52	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		64.245.389,38	2.197.854,57	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		20.223.610,72	7.040.680,30	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		20.223.610,72	7.040.680,30	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 12:28:20.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 1
Data de emissão: 24/05/2024
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	104.500.000,00	24.599.651,13	79.900.348,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	450.112.605,14	179.654.871,38	270.457.733,76
Investimentos	404.902.605,14	159.251.423,40	245.651.181,74
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida	44.210.000,00	20.403.447,98	23.806.552,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	450.112.605,14	179.654.871,38	270.457.733,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	345.612.605,14	155.055.220,25	190.557.384,89

Criciúma, 24/05/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 12:26:56.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	357.440.000,00	357.440.000,00	105.671.591,07	29,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.730.000,00	78.730.000,00	28.514.908,17	36,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.780.000,00	38.780.000,00	9.981.136,98	25,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.980.000,00	178.980.000,00	52.825.315,31	29,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	60.950.000,00	60.950.000,00	14.350.230,61	23,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	471.950.000,00	471.950.000,00	123.720.429,27	26,21
Cota-Parte FPM	178.000.000,00	178.000.000,00	41.385.147,74	23,25
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	19.668,49	39,34
Cota-Parte IPVA	105.400.000,00	105.400.000,00	20.690.481,32	19,63
Cota-Parte ICMS	184.500.000,00	184.500.000,00	61.019.949,58	33,07
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	605.182,14	15,13
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	829.390.000,00	829.390.000,00	229.392.020,34	27,66



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	200.090.000,00	197.063.455,75	90.115.638,91	45,73	40.874.393,73	20,74	38.316.805,49	19,44
Despesas Correntes	193.060.000,00	188.967.616,84	89.957.767,68	47,60	40.820.004,13	21,60	38.262.415,89	20,25
Despesas de Capital	7.030.000,00	8.095.838,91	157.871,23	1,95	54.389,60	0,67	54.389,60	0,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.880.000,00	42.880.000,00	18.118.723,93	42,25	3.559.606,44	8,30	2.387.523,07	5,57
Despesas Correntes	41.880.000,00	42.880.000,00	18.118.723,93	42,25	3.559.606,44	8,30	2.387.523,07	5,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	1.749.887,79	25,00	788.958,55	11,27	551.149,03	7,87
Despesas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	1.749.887,79	25,00	788.958,55	11,27	551.149,03	7,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.600.000,00	2.600.000,00	648.176,68	24,93	648.176,68	24,93	648.176,68	24,93
Despesas Correntes	2.600.000,00	2.600.000,00	648.176,68	24,93	648.176,68	24,93	648.176,68	24,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.400.000,00	7.400.000,00	1.595.106,89	21,56	1.510.994,60	20,42	1.492.668,80	20,17
Despesas Correntes	7.085.000,00	7.085.000,00	1.595.106,89	22,51	1.510.994,60	21,33	1.492.668,80	21,07
Despesas de Capital	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	258.970.000,00	256.943.455,75	112.227.534,20	43,68	47.382.130,00	18,44	43.396.323,07	16,89



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	112.227.534,20	47.382.130,00	43.396.323,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	112.227.534,20	47.382.130,00	43.396.323,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.408.803,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			12.973.326,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,92	20,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	34.408.803,05	112.227.534,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	88.012.312,91	148.052.500,84	60.040.187,93	9.625.986,79	4.230.649,51	0,00	0,00	9.625.986,79	0,00	64.270.837,44
Empenhos de 2022	79.813.255,00	138.998.598,95	59.185.343,95	5.998.606,76	3.953.119,41	0,00	5.188.646,15	1.392,00	808.568,61	62.329.894,75
Empenhos de 2021	68.170.183,03	108.859.831,60	40.689.648,57	1.267.613,35	865.990,72	0,00	1.264.843,97	769,38	2.000,00	41.553.639,29
Empenhos de 2020 e anteriores	54.883.563,91	78.730.599,18	23.847.035,27	1.138.888,82	1.138.888,82	0,00	4.448.605,42	804,30	0,00	24.985.924,09
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	294.185.000,00	294.185.000,00	47.626.079,57	16,19
Proveniente da União	255.040.000,00	255.040.000,00	42.615.444,84	16,71
Proveniente dos Estados	39.145.000,00	39.145.000,00	5.010.634,73	12,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	294.185.000,00	294.185.000,00	47.626.079,57	16,19



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	80.540.000,00	84.468.713,71	24.011.135,35	28,43	11.934.437,00	14,13	10.901.283,30	12,91
Despesas Correntes	65.120.000,00	67.134.900,94	21.625.011,82	32,21	11.246.532,06	16,75	10.433.108,48	15,54
Despesas de Capital	15.420.000,00	17.333.812,77	2.386.123,53	13,77	687.904,94	3,97	468.174,82	2,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.000.000,00	220.000.000,00	105.088.234,48	47,77	15.194.703,63	6,91	12.614.770,66	5,73
Despesas Correntes	220.000.000,00	220.000.000,00	105.088.234,48	47,77	15.194.703,63	6,91	12.614.770,66	5,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.864.045,89	53,26	813.648,02	23,25	684.066,13	19,54
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	1.864.045,89	53,26	813.648,02	23,25	684.066,13	19,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.000,00	620.000,00	234.885,19	37,88	86.449,83	13,94	39.336,41	6,34
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	234.885,19	55,93	86.449,83	20,58	39.336,41	9,37
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	1.712.090,28	148.946,02	8,70	43.370,66	2,53	32.847,16	1,92
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.112.090,28	148.946,02	13,39	43.370,66	3,90	32.847,16	2,95
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	306.510.000,00	310.450.803,99	131.347.246,93	42,31	28.072.609,14	9,04	24.272.303,66	7,82



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	280.630.000,00	281.532.169,46	114.126.774,26	40,54	52.808.830,73	18,76	49.218.088,79	17,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	261.880.000,00	262.880.000,00	123.206.958,41	46,87	18.754.310,07	7,13	15.002.293,73	5,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.500.000,00	10.500.000,00	3.613.933,68	34,42	1.602.606,57	15,26	1.235.215,16	11,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.220.000,00	3.220.000,00	883.061,87	27,42	734.626,51	22,81	687.513,09	21,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.100.000,00	9.112.090,28	1.744.052,91	19,14	1.554.365,26	17,06	1.525.515,96	16,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	565.480.000,00	567.394.259,74	243.574.781,13	42,93	75.454.739,14	13,30	67.668.626,73	11,93



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 8 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMREC - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DA AMREC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/â) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/â) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/â) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	13.985,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.911,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	74,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	13.985,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 9 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/â) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/â) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/â) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	41.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.977,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	41.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 12:36:15.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

CRICIÚMA, 24/05/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR											
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR											
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	NADA A DECLARAR											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 12:35:06.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.990.100.000,00
Previsão Atualizada			1.990.100.000,00
Receitas Realizadas			468.054.983,46
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			22.972.257,04
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.990.100.000,00
Dotação Atualizada			2.015.979.388,52
Despesas Empenhadas			927.829.681,52
Despesas Liquidadas			369.098.368,93
Despesas Pagas			337.269.114,71
Superávit Orçamentário			98.956.614,53
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			927.829.681,52
Despesas Liquidadas			369.098.368,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			1.177.166.620,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.173.605.354,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.162.605.354,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			22.125.156,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas			10.658.962,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas			10.658.962,24
Despesas Previdenciárias Pagas			10.651.014,69
Resultado Previdenciário			11.466.194,34
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			12.315.747,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas			15.959.163,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas			15.958.451,28
Despesas Previdenciárias Pagas			15.958.451,28
Resultado Previdenciário			-3.642.703,83
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-62.167.000,00	43.370.243,04	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-61.570.000,00	52.664.806,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.450.883,96	718.036,83	31.526.684,03	3.206.163,10
Poder Executivo	35.193.914,43	718.036,83	31.269.714,50	3.206.163,10
Poder Legislativo	256.969,53	0,00	256.969,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	78.563.225,35	2.567.073,86	44.518.437,81	31.477.713,68
Poder Executivo	78.490.406,87	2.548.560,24	44.464.132,95	31.477.713,68



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	72.818,48	18.513,62	54.304,86	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.014.109,31	3.285.110,69	76.045.121,84	34.683.876,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.784.668,45	25%	17,78	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	45.988.232,15	70%	60,79	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	24.599.651,13	79.900.348,87		
Despesa de Capital Líquida	179.654.871,38	270.457.733,76		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	2.204.577,38	3.245.422,62		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.569.334,46	6.866.180,08		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.382.130,00	15%	20,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 24/05/2024, às 15:24:21.
Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 24/05/2024

CLELIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

Anexo - Relatório de Gestão Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 – ABRIL/2024



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.014.864,45	41.180.845,03	46.055.146,80	35.162.983,97	35.255.785,18	35.518.464,02	35.941.468,89	66.234.537,24	34.194.621,54	36.200.568,35	35.854.991,37	38.033.184,08	479.647.460,92	0,00
Pessoal Ativo	31.845.627,00	28.214.245,92	37.758.773,43	27.436.741,57	27.520.477,26	27.800.506,01	28.055.489,94	54.494.429,31	26.377.101,62	28.379.798,36	27.976.124,58	29.925.235,92	375.784.550,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.495.898,31	23.458.770,91	32.835.988,46	22.816.840,02	22.838.864,48	23.059.325,32	23.315.609,31	44.919.623,80	21.830.820,71	22.454.806,15	23.229.699,02	24.968.069,29	312.224.315,78	0,00
Obrigações Patronais	5.349.728,69	4.755.475,01	4.922.784,97	4.619.901,55	4.681.612,78	4.741.180,69	4.739.880,63	9.574.805,51	4.546.280,91	5.924.992,21	4.746.425,56	4.957.166,63	63.560.235,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.169.237,45	12.966.599,11	8.296.373,37	7.726.242,40	7.735.307,92	7.717.958,01	7.885.978,95	11.740.107,93	7.817.519,92	7.820.769,99	7.878.866,79	8.107.948,16	103.862.910,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.418.210,47	11.886.795,75	7.416.485,88	6.990.242,39	6.996.456,37	6.989.163,17	6.999.858,23	10.585.177,36	7.037.342,21	7.062.065,20	7.083.797,84	7.331.499,25	93.797.094,12	0,00
Pensões	751.026,98	1.079.803,36	879.887,49	736.000,01	738.851,55	728.794,84	886.120,72	1.154.930,57	780.177,71	758.704,79	795.068,95	776.448,91	10.065.815,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.646.030,33	11.863.116,16	7.471.797,81	6.938.394,68	6.633.513,54	6.653.720,91	6.707.976,31	10.483.869,19	6.819.488,13	6.979.420,29	6.881.668,47	7.755.250,63	91.834.246,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	243.513,76	361.847,51	1.025.778,23	496.543,94	173.753,18	208.438,05	244.802,77	709.944,78	236.341,90	416.782,23	256.060,44	909.072,67	5.282.879,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.402.516,57	11.501.268,65	6.446.019,58	6.441.850,74	6.459.760,36	6.445.282,86	6.463.173,54	9.773.924,41	6.554.758,39	6.548.579,80	6.611.390,93	6.831.980,70	86.480.506,53	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.387,84	14.058,26	14.217,10	14.197,26	70.860,46	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.368.834,12	29.317.728,87	38.583.348,99	28.224.589,29	28.622.271,64	28.864.743,11	29.233.492,58	55.750.668,05	27.375.133,41	29.221.148,06	28.973.322,90	30.277.933,45	387.813.214,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											1.177.166.620,68			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)											3.561.266,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)											11.000.000,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)											0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											1.162.605.354,68			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)											387.813.214,47	33.36%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											697.563.212,81	60%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											662.685.052,17	57%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											627.806.891,53	54%		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 24/05/2024, às 13:34:29.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

Página: 2/ 2
Exercício de 2024

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	473.013.197,24	495.321.286,31	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	295.589.497,05	326.105.738,96	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	23.815.736,63	0,00	0,00
Internos	0,00	23.815.736,63	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	177.700.887,20	187.556.517,06	0,00	0,00
Internos	97.109.968,49	106.965.598,35	0,00	0,00
Externos	80.590.918,71	80.590.918,71	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	116.150.266,51	112.995.141,93	0,00	0,00
De Tributos	49.292,25	49.292,25	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	93.964.853,32	91.547.868,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	12.686.959,77	12.686.959,77	0,00	0,00
Do FGTS	9.449.161,17	8.711.021,48	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.738.343,34	1.738.343,34	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	154.998.536,18	154.998.536,18	0,00	0,00
Outras Dívidas	22.425.164,01	14.217.011,17	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	200.779.215,02	275.547.848,98	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	200.694.258,37	275.462.892,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	244.288.507,82	291.293.292,66	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	33.946.497,57	6.777.952,45	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.647.751,88	9.052.447,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	272.233.982,22	219.773.437,33	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.131.916.991,84	1.177.166.620,68	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.561.266,00	3.561.266,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.128.355.725,84	1.173.605.354,68	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,92%	42,21%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	24,13%	18,73%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.354.026.871,01	1.408.326.425,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.218.624.183,91	1.267.493.783,05	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	448.166.855,60	1.187.672.089,63	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	77.584.765,27	27.849.087,29	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 13:38:21.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.131.916.991,8	1.177.166.620,68	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.561.266,00	3.561.266,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.128.355.725,84	1.173.605.354,68	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	248.238.259,68	258.193.178,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	223.414.433,71	232.373.860,23	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 13:57:18.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	35.350.337,12	35.350.337,12
Interna	35.350.337,12	35.350.337,12
Empréstimos	24.599.651,13	24.599.651,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	10.344.435,99	10.344.435,99
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	406.250,00	406.250,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	35.350.337,12	35.350.337,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.177.166.620,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.561.266,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.173.605.354,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	35.350.337,12	3,01 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	187.776.856,75	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	168.999.171,07	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	82.152.374,83	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	986.711,18	986.711,18
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	986.711,18	986.711,18
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 13:56:20.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.177.166.620,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.173.605.354,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.162.605.354,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	387.813.214,47	33,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	697.563.212,81	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	662.685.052,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	627.806.891,53	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	219.773.437,33	18,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.408.326.425,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	258.193.178,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	35.350.337,12	3,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	187.776.856,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	82.152.374,83	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	558.731.312,59	-324.383.770,75

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 24/05/2024, às 14:02:49.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno